

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Aprova a redução da meta pactuada do Programa Criança Feliz de 300 (trezentos) para 200 (duzentos) usuários.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, de **Lucas do Rio Verde – MT**, no uso das atribuições que lhe confere Lei Municipal Nº 1.845/2010 e Nº 2.557/2016.

Considerando o Termo de Aceite do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS 2019, conforme Portaria nº 17, de 22 de Agosto de 2018 que dispõe acerca do aumento das metas de atendimento do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS em municípios que realizarem aceite;

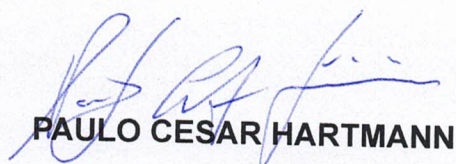
Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária no dia 19 de maio de 2022, Ata nº 291.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade a redução da meta pactuada de expansão do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º – Esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura/publicação.

Lucas do Rio Verde MT, 19 de maio de 2022.



PAULO CESAR HARTMANN
Vice- Presidente do CMAS